

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **JOSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF/MF: 287.671.598-85), bem como da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04):**

A MMa. Juíza de Direito Daniele Regina de Souza Duarte, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos do cumprimento de sentença, ajuizada **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACÁCIAS** contra **JOSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA** - processo **0008344-32.2017.8.26.0597** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 09 de setembro de 2019, às 14:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12 de setembro de 2019, às 14:00 hs e se encerrará no dia 10 de outubro de 2019, às 14:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM

Bem Imóvel: Os direitos que a executada possui sobre “Um apartamento residencial sob nº. 02, localizado no Térreo ou 1º pavimento, bloco 05, do condomínio “RESIDENCIAL ACÁCIAS, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a Rua Antônio Caetano do Nascimento, nº. 600, contendo sala, área de circulação, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com área útil de 43,3700 metros quadrados, área comum de 7,0373 metros quadrados, perfazendo uma área total de 50,4073 metros

quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00833 no terreno e nas coisas comuns, confrontando: pela frente com áreas comuns do condomínio; pelo seu lado direito com área comum de circulação e com áreas comuns do condomínio; pelo seu lado esquerdo com áreas comuns do condomínio; e, pelos fundos com o apartamento n°. 01 e com áreas comuns do condomínio; cabendo a essa unidade autônoma uma vaga de estacionamento de veículo, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. Cadastrado na municipalidade sob n°. 02.2160.1.0600.502. Matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho sob n°. 64.228. **Alienação Fiduciária:** Consta da R. 3 a alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Avaliação:** R\$ 117.985,48 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), atualizados até julho de 2019. **Débitos da ação:** R\$ 10.237,53, em fevereiro de 2018, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderão o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Conforme previsão no artigo 886, VI, do Código de Processo Civil, informa-se que não existem recursos pendentes de julgamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Compete ao interessado no bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____ escrevã (o) subscrevi.

Daniele Regina de Souza Duarte
Juíza de Direito